



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇA SP

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 01/2023, conforme segue.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

- 1.1. No Capítulo 2. **DOS CARGOS**, item 2.1, QUADRO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO, ACRESCENTA-SE o cargo de *Auxiliar em Saúde Bucal*, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 46,00	
Cargo	Vagas	V.Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Auxiliar em Saúde Bucal	01 + CR	-	R\$ 1.367,10	40 h	Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no Conselho de Classe.

- 1.2. No Capítulo 2. **DOS CARGOS**, item 2.1, QUADRO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO, EXCLUI-SE e ACRESCENTA-SE os cargos, conforme destacados abaixo:

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 57,00	
Cargo	Vagas	V.Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
<del>Agente Comunitário de Saúde (Centro) *</del>	<del>09 + CR</del>	<del>-</del>	<del>R\$ 2.604,00</del>	<del>40 h</del>	<del>Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.</del>
<del>Agente Comunitário de Saúde (Despezo) *</del>	<del>03 + CR</del>	<del>-</del>	<del>R\$ 2.604,00</del>	<del>40 h</del>	<del>Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.</del>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

<del>Agente Comunitário de Saúde (PaioI)*</del>	<del>04 + CR</del>	<del>-</del>	<del>R\$ 2.604,00</del>	<del>40 h</del>	<del>Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.</del>
<del>Agente Comunitário de Saúde (Fazenda Vitória)*</del>	<del>01 + CR</del>	<del>-</del>	<del>R\$ 2.604,00</del>	<del>40 h</del>	<del>Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.</del>
<del>Agente Comunitário de Saúde (Zé Cozinheiro)*</del>	<del>01 + CR</del>	<del>-</del>	<del>R\$ 2.604,00</del>	<del>40 h</del>	<del>Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.</del>
Agente Comunitário de Saúde (Barrinha - Microárea 10)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Barrinha - Microárea 12)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Barrinha - Microárea 14)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Carolinos - Microárea 08)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Centro - Microárea 01)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Centro - Microárea 02)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

Agente Comunitário de Saúde (Centro - Microárea 03)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Centro - Microárea 04)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Centro - Microárea 05)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Centro / Terezas (Zé Cozinheiro) - Microárea 06)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Despézio - Microárea 02)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Despézio - Microárea 03)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Fazenda Vitória (Gleba 2) - Microárea 08)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Fazenda Vitória (Gleba 3) - Microárea 05)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Floreal Park - Microárea 01)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

Agente Comunitário de Saúde (Itatuba - Microárea 13)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Itatuba - Microárea 19)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Jardim da Serra - Microárea 07)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Jardim Queiroz - Microárea 16)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Jardim Serrano - Microárea 18)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Jardim Serrano (Agropança) / Centro (Girassol) - Microárea 20)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Morro Grande - Microárea 04)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Paiol do Meio - Microárea 02)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Paiol do Meio - Microárea 03)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

					desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Paiol do Meio - Microárea 04)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Paiol do Meio - Microárea 05)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Paiol do Meio - Microárea 06)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Pereiras - Microárea 11)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Portal - Microárea 07)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Pratas - Microárea 15)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Terezas - Microárea 17)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Triângulo Azul - Microárea 01)	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde	01 + CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇA SP

(Triângulo Azul/Despézio - Microárea 06)					desde a data da publicação deste Edital.
Agente Comunitário de Saúde (Vila Rita Soares - Microárea 09)	CR	-	R\$ 2.604,00	40 h	Ensino Médio Completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital.

- 1.3. No Capítulo 2. **DOS CARGOS**, item 2.1, QUADRO ENSINO SUPERIOR COMPLETO, ACRESCENTA-SE os cargos a seguir destacados e ADEQUA-SE a nomenclatura do Vice-Diretor, conforme destacado abaixo:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 77,00		
Cargo	Vagas	V.Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Cirurgião Dentista	01 + CR	-	R\$ 1.566,90	20 h	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Professor de Educação Básica I – Educação Infantil	01 + CR	-	R\$ 2.884,22	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação (Pedagogia) com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil.
Professor de Educação Básica I – Ensino Especial	CR	-	R\$ 3.403,37	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação (Pedagogia) com habilitação específica em Educação Especial.
Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental / EJA	CR	-	R\$ 2.884,22	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação (Pedagogia) com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	CR	-	R\$ 3.403,37	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação com Habilitação específica ou formação superior em área



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

					correspondente e complementação nos termos da Legislação Vigente.
Professor de Educação Básica II – Professor de Arte	CR	-	R\$ 3.403,37	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação com Habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da Legislação Vigente.
Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física	CR	-	R\$ 3.403,37	30 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Vice-Diretor de Escola Unidade Escolar	09 + CR	01	R\$ 4.032,27	40 h	Ensino Superior Completo (Licenciatura) na Área de Atuação (Pedagogia) ou Título de Especialista na Área de Atuação (Educação) + Experiência mínima de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Ensino.

\* Exclusivamente para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato aprovado deverá comprovar no ato da admissão que reside na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do Edital deste Concurso Público, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.350/2006. O mesmo deverá ainda permanecer residindo na referida comunidade durante todo o período em que estiver prestando tais serviços, ressalvando-se os casos em que houver necessidade excepcional da Administração Pública e de grande relevância para o interesse público, ocasião na qual o servidor empossado poderá ser remanejado em qualquer Unidade de Saúde da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

As áreas ao emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, compreende os seguintes territórios:

**Barrinha - Microárea 10:** Estrada dos Borges (até o número 1984), Rua Recanto Verde, Estrada da Barrinha (do chumbo até a escola), Viela Savartina Vieira Pinto, Viela da Capela, Viela Creuza Delmiro Bonfim, Rua Lino Reginaldo de Camargo e Rua Reinaldo Reis Bonfim.

**Barrinha - Microárea 12:** Fazenda Plínio, Porto de Areia, Rua Antonio José Pinto, Estrada da Barrinha (da escolinha até o porto de areia) e Orquidário Colibri.

**Barrinha - Microárea 14:** Estrada das Lavras, Rua Natalino Mendes Domingues, Estrada Hitomi Uehara, Rua Pinheiros e Estrada da Barrinha.

**Carolinos - Microárea 8:** Estrada dos Carolinos, Vila Real, Vila dos Lírios, Rua Manoel Soares de Oliveira, Rua Dois Lagos, Rua Juvenaria de Figueiró de Camargo e Rua Pintor Arcade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**AVANÇASP**

**Centro - Microárea 1:** Rua Roberto de Oliveira, Rua João Alfredo de Moraes, Rua Caetano Lins Sobral e Rua Francisco Araujo Neto.

**Centro - Microárea 2:** Rua João Paes, Rua Isabel Oliveira Fernandes, Rua Celso de Camargo e Rua Osório Cintra.

**Centro - Microárea 3:** Avenida Evaristo Delfino Pinto, Rua Honório Augusto de Camargo, Rua Ana Emilia Mendes, Rua Ivone Pires Guimarães, Rua Yoshinori Toyoda, Rua Maria Madalena Soares, Rua Paulina Petronilha Soares e Rua Kenzo Terada.

**Centro - Microárea 4:** Rua 08 de Maio, Praça 10 de Agosto, Rua Antonio Martins Soares, Rua Benedito Ribeiro, Rua Dr Mario Prado de Souza, Rua Roberto Fadlo Daher, Avenida Evaristo Delfino Pinto (Praça São Lourenço) e Avenida Evaristo Delfino Pinto (Praça Santo Antonio).

**Centro - Microárea 5:** Rua Manoel Soares Mendes, Rua Dr Luiz Esperandeo, Rua Amaro Viera da Luz, Rua Deolindo Despezio, Rua Arley Silveira Cintra, Rua Manoel Leôncio de Moraes e Rua Onedina Maria de Camargo.

**Centro / Terezas (Zé Cozinheiro) - Microárea 06:** Rua Pedro Joaquim Soares, Rua Carmela Palo Polo Machado, Rua Pedro Cintra e Rua Arnaldo José Couto.

**Despézio - Microárea 2:** Rua Antonio Despezio, Rua Santa Cruz, Rua Minas Gerais, Rua Maria Jose de O. Souza, Rua das Rosas, Rua Girassol, Estrada Vanessa De A. Pinto, Rua Ouro Verde, Rua Dalia, Estrada das Azaleias e Rua Luis Kesselring.

**Despézio - Microárea 3:** Rua das Palmeiras, Rua Flavio de Medeiros, Rua Antonio Despezio, Rua Bela Vista, Rua Helena de Medeiros, Rua Antonio Lucas de Moraes, Rua Santa Francisca, Rua Antonio Lino Sobrinho, Estrada Jose Delfino Pinto, Rua João Lino Pereira Branco, Rua Antonio Pires Gonçalves, Rua Tereza Silveira Silva, Rod. Regis Bittencourt Km 304,5, Rod. Regis Bittencourt Km 304, Estrada Vieira de Moraes, Rod. Regis Bittencourt Km 303 e Estrada da Embratel.

**Fazenda Vitória (Gleba 2) - Microárea 8:** Estrada José Delfino Pinto, Rua das Hortências, Rua Juriti, Rua Ladeira Alta, Rua Ladeira Flor do Ypê, Alameda dos Cravos, Alameda das Margaridas e Rua Juriti.

**Fazenda Vitória (Gleba 3) - Microárea 5:** Estrada Jose Delfino Pinto, Ruas das Palmeiras, Rua das Flores, Rua Serra das Araras, Rua Boa Vista, Travessa das Orquídeas, Rua das Orquídeas, Rua dos Pinheiros, Rua XV, Rua Samambaia, Rua Andorinhas, Rua Beija Flor, Rua Azaleias, Rua dos Lírios, Rua Colina Verde, Rua XVIII, Rua Bentevi e Rua Mandacaru.

**Floreal Park - Microárea 1:** Rua Maria Machado da Silva, Rodovia Regis Bittencourt (KM 312), Rua Renato Cruanes, Avenida Floreal Park, Rua Eunice Carvalho, Rua das Margaridas, Rua Jose Mendes, Rua Antonia Valverde, Rua Rosalia Rodrigues da Silveira, Rua Paulo Panaró, Rua Onze, Rua Jaime Dragone, Rua Uirapuru, Chácara Nova Esperança, Rua Alan Kardec, Fazenda Bobeta, Rua Ramon Cruanes, Rua Antonio Cruanes Filho, Rua São Francisco e Rua Roberto Cruanes.

**Itatuba - Microárea 13:** Rua Papoula, Estrada Maria Soares Pereira, Rua Honório Augusto de Camargo, Estrada Abílio Medeiros, Rua dos Tucanos, Estrada Adão de Almeida, Estrada dos Medeiros, Viela Boa Vista e Estrada Marcilio Antonio Rainha.



**Itatuba - Microárea 19:** Estrada Antonio Machado, Rua da Constelação, Rua Canário da Terra, Rua da Glória, Rua João de Barro, Rua Paraíba, Rua Santa Felicidade, Estrada das Laranjeiras, Rua dos Grilos (Fazenda Galvão), Rua Francisco de Carlos Castro Neves, Rua Capelinha de São Roque, Rua Gov. Pedro de Toledo, Estrada Sebastião Felipe Nazaré, Rua Anjo Gabriel, Rua Jequitibá e Rua Henriqueta Gomes.

**Jardim da Serra - Microárea 7:** Rua Abacateiro, Rua Amoreiras, Rua Bananeiras, Rua dos Orquidários, Estrada Fabio Pires Cintra, Rua Limeira, Rua Macieiras, Rua Monte Alegre, Rua Novo Horizonte, Rua Pessegueiro, Rua Mario Pavan, Rua Vargem Grande e Rua Estrada Particular.

**Jardim Queiroz - Microárea 16:** Rua Odilon Alves Queiroz, Viela das Araras, Viela Benedito de Assis, Viela das Pipas, Rua Severino João de Azevedo, Rua Eurides Alves Queiroz e Rua Narciso Avelino Soares.

**Jardim Serrano - Microárea 18:** Rua Manoel Soares de Borba, Rua Jardim Europa, Avenida Brasil, Rua Rosalina de Miranda, Rua Julia Mendes, Rua Reiza, Rua Jorge Israel da Cunha, Rua Homero Silva, Rua Dom José, Rua José Nelson de Queiroz e Rua Filomena Mendes de Jesus.

**Jardim Serrano (Agropança) / Centro (Girassol) - Microárea 20:** Rua Oredo Pinto Ribeiro, Rua Laurindo Vieira de Moraes, Rua Emelinda Vieira de Moraes, Rua São Paulo, Rua Doraci Mendes de Moraes, Rua Natalina Nascimento de Moraes, Rua João Vieira de Moraes, Estrada Benedito Delfino Pinto e Recanto do Girassol.

**Morro Grande - Microárea 4:** Estrada Morro Grande, Estrada Particular, Estrada Hipolito Tibagi P. Branco, Estrada Manoel Jose de Almeida, Estrada Severino Pereira de Freitas, Condomínio Petite Suisse, Estrada da Embratel (Torre), Estrada Jiboia Ipaobi, Estrada Manacas Ipaobi, Estrada Benedito Luciano de Andrade e Estrada Particular.

**Paio do Meio - Microárea 2:** Rua Getsemani, Rua Joaquim Mendes, Rua Vitoria, Rua das Imbuías, Rua Mario Pinto Silles, Rua Particular, Rua Wilson Luis Felix e Rua do Retorno.

**Paio do Meio - Microárea 3:** Estrada do Vargedo, Estrada do Pocinho, Santa Rita, Rua Nazib Mendes Rodrigues, Rua Jose Marcelino Belchior, Estrada dos Borges e Rua Califórnia.

**Paio do Meio - Microárea 4:** Rua Honorato Mendes de Oliveira, Rua Elvis André de Campos, Rua Amaro Justo Silles, Rua Ypê, Rua Jovelina Noemia de Moraes e Estrada das Rosas.

**Paio do Meio - Microárea 5:** Estrada das Laranjeiras, Estrada do Shangrila, Park das Flores, Recanto Rainha, Rua do Império, Estrada do Tatá, Rua Antonio Aquino Soares e Rua Elias Fischer.

**Paio do Meio - Microárea 6:** Rua São Benedito e Rua Santa Cruz.

**Pereiras - Microárea 11:** Rua Américo Augusto de Almeida, Rua Plenitude, Rua Dos Tigres, Rua Jorge de Moraes, Rua José Delfino Pinto, Rua Osvaldo Almeida Fonseca, Régis Bittencourt Km. 304,5, Régis Bittencourt Km. 305, Rua Silvina Xavier da Silva, Estrada da Barrinha (divisa com bairro Pereiras), Rua Batéias, Rua Durvalino Vieira de Moraes, Rua Maria Aparecida de Jesus e Rua Fernando Vieira de Moraes.

**Portal - Microárea 7:** Rua dos Godóis, Rua Braulino Rodrigues, Rua Pedro Luiz Ranzan, Rua João Carvalho Teixeira, Rua Jose de Camargo, Viela Leopoldo Mendes de Camargo, Rua João Pedro de Souza, Rua Antonio Pereira Diaz, Rua Rainha Mendes de Moraes, Rua Recanto do Portal e Rua Mario Prata.



**Pratas - Microárea 15:** Estrada dos Pratas, Rua Piratuba, Rua Manoel Vitorino Soares, Rua Aparício Pratas Mendes, Rua Maria Antonio Sampaio, Viela Flavia Oliveira Duarte, Estrada Municipal, Estrada dos Borges e Estrada dos Dudes.

**Terezas - Microárea 17:** Rua Joaquim Pereira de Camargo, Rua Bertolino de Moraes, Rua Antonio Vieira de Moraes, Rua Maria Pedra de Jesus, Rua Jose de Moraes, Rua Romeu Ribeiro Cintra, Rua Geremias de Castro, Rua Marcilio de Camargo, Viela da Harmonia, Rua Antonio Pedro de Camargo, Rua João de Camargo, Rua Claudina Maria de Jesus, Rua Beija Flor, Rua das Flores, Rua Oscalino Delfino Pinto e Viela do Sol.

**Triângulo Azul - Microárea 1:** Rua Antonio de Jesus, Rua Beatriz Elena A. Alves, Rua das Azaleias, Estrada Francisco Castro Neves, Rua Josef Strobel, Rua Ondina de Fatima Camargo, Rodovia Regis Bittencourt, Rua Santo Expedito e Estrada Tadashi Yamashita.

**Triângulo Azul/Despézio - Microárea 6:** Rodovia Regis Bittencourt (KM 302), Rodovia Regis Bittencourt (KM 301), Rua Monitoko Koga, Rua das Hortências, Rua Adão Lourenço, Rua Clementino Vieira de Moraes, Rua Santa Terezinha, Rua Idalina Maria de Jesus, Rua João Vieira de Camargo, Rua das Primaveras, Rua da Comunidade e Rua Nelson Carlos de Paula.

**Vila Rita Soares - Microárea 9:** Honório Augusto de Camargo, Viela Izaias Joaquim Soares, Estrada Maria Soares Pereira, Estrada dos Carolinos, Estrada Antonio Soares Pereira, Viela Pedro Xavier de Camargo, Viela Liberalino Soares, Viela Mariano Jacobe, Viela Sakura, Viela Juscelino de Camargo, Viela Virgilio Cintra e Acesso Luiz Rapim.

- 1.4. No Capítulo 4. **DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO**, item 4.1, QUADRO DE PERÍODOS, ACRESCENTA-SE os cargos de *Diretor de Unidade Escolar e Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador* no Período 2 (às 14h00), conforme destacados abaixo:

Período 1 (Às 9H00)	Período 2 (Às 14H00)
- Cargos de Ensino Fundamental Completo e Incompleto; - Cargos de Ensino Superior Completo (Exceto <b>Diretor de Unidade Escolar</b> , Procurador Jurídico e <b>Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador</b> ).	- Cargos de Ensino Médio/Técnico Completo; - <b>Diretor de Unidade Escolar</b> ; - Procurador Jurídico; - <b>Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador</b> .

- 1.5. No Capítulo 7. **DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**, item 7.1.2, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

7.1.2. Para os cargos de **Diretor de Unidade Escolar**, ~~Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador~~ **Professores (todos)**, Supervisor de Educação e Vice-Diretor de **Escola Unidade Escolar**:

- Prova Objetiva;
- Prova de Títulos

- 1.6. No Capítulo 8. **DAS PROVAS OBJETIVAS**, no quadro constante do item 8.1., LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇA SP

Cargo	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
Auxiliar em Saúde Bucal	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos <b>Total</b>	15 15 10 <b>40</b>	3 h
Cirurgião Dentista <del>Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador</del> Professores (todos) (...) Vice-Diretor de <del>Escola</del> Unidade Escolar	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos <b>Total</b>	10 10 05 25 <b>50</b>	3 h

1.7. No Capítulo 10. DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL), item 10.2, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

10.2. ~~Serão convocados para a Prova Discursiva somente os~~ Serão avaliadas as Provas Discursivas somente dos 15 (quinze) candidatos com as melhores pontuações na Prova Objetiva, aplicando-se, inclusive, os critérios de desempate previstos no item 12.6. deste Edital, bem como 01 (um) candidato inscrito como pessoa com deficiência, com as melhores pontuações na Prova Objetiva em sua lista específica, aplicando-se o critério de desempate previsto neste item.

1.8. No Capítulo 11. DA PROVA DE TÍTULOS, item 11.1, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

11.1. Os candidatos aos cargos de Diretor de Unidade Escolar, Procurador Jurídico, ~~Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador~~ Professores (todos), Supervisor de Educação e Vice-Diretor de ~~Escola~~ Unidade Escolar que possuírem título na forma deste Capítulo deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir.

1.9. No Capítulo 12. DA CLASSIFICAÇÃO, item 12.1, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

12.1. Para os cargos de Diretor de Unidade Escolar, ~~Professor de Educação Básica II – Professor Coordenador~~ Professores (todos), Supervisor de Educação e Vice-Diretor de ~~Escola~~ Unidade Escolar a Pontuação Final equivalerá a até 105 (cento e cinco) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos) e na Prova de Títulos (05 pontos).

1.10. No ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS, ACRESCENTA-SE as atribuições dos cargos incluídos e ADEQUA-SE a nomenclatura do Vice-Diretor, conforme destacado abaixo:

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dentária: orienta os pacientes sobre higiene bucal; marca consultas; preenche e anotar fichas clínicas; mantém em ordem arquivo e fichário; recebe as pessoas em consultório dentário; revela e monta radiografias intra-orais,



prepara o paciente para o atendimento, promove isolamento do campo operatório, manipula materiais de uso odontológico; seleciona moldeiras; confecciona modelos em gesso; aplica métodos preventivos para controle da cárie dental, auxilia no atendimento ao paciente, instrumenta o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dentária junto à cadeira operatória; procede à conservação e à manutenção dos equipamentos diariamente, realizando a limpeza e a assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos; mantém estoques diários de materiais, medicamentos e insumos de uso do setor; mantém atualizados os registros de laudos, manter a organização geral do setor como um todo; convoca e acompanhar os escolares da sala de aula até o consultório dentário; executa outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Dedica-se à profilaxia e ao tratamento dos dentes e da boca; atende às Unidades Escolares e de Saúde do Município; utiliza processos clínicos e cirúrgicos, para recuperar e promover a saúde bucal; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Atua como docente na Educação Infantil, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente. Participa na elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxilia na avaliação dos conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria ou Departamento Municipal de Educação; Executa plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utiliza metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelece e implementa estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumpre as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenha as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Auxilia na reorganização periódica do trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; Utiliza adequadamente as metodologias definidas de forma que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos; Estabelece estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; Utiliza e adapta recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação; Participa dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria ou Departamento Municipal de Educação; Participa das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO ESPECIAL**

Complementa os estudos referentes aos conhecimentos construídos nas classes comuns do ensino regular; Participa da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elabora plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da Educação Especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Orienta a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão



dos alunos nas classes comuns, informando a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Oferece apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns, orientando na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos; Fornece orientações e presta atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade quando se fizer necessário, orientando as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Caberá ainda ao professor(a) especializado(a) viabilizar a educação escolar de alunos(as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar. Oferece suporte pedagógico aos alunos, facilitando-lhes o acesso a todos os conteúdos curriculares; Aprofunda os estudos relativos à disciplina de Língua Portuguesa, principalmente na modalidade escrita; Realiza adequação de material didático pedagógico para atender as necessidades dos alunos; Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL / EJA**

Atua nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular; Participa da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elabora e cumpre plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utiliza adequadamente as metodologias definidas de forma que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos; Estabelece e implementa estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Participa integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executa e avalia os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria ou Departamento Municipal de Educação; Planeja e avalia as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; Participa efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos; Planeja, implementa e participa das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; Avalia e reorganiza periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; Participa dos programas de formação continuada propostos pela Secretaria ou Departamento Municipal de Educação; Promove técnicas de ação pedagógica visando a alfabetização de adultos em sala multisseriada; Segue o Projeto Político – Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos; Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**

Participa da elaboração proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumpre o Plano de Trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elabora, programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado; Ministra aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Elabora, aplica e corrige testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controla e avalia o rendimento escolar dos alunos; Estabelece estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; Elabora e encaminha relatório das atividades desenvolvidas à Direção ou à Coordenação da unidade, escolar em que estiver lotado; Participa da organização de atividades de integração da unidade escolar com as famílias e a comunidade; Participa de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de



ensino; Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE ARTE

Planeja e executa o trabalho de docência em sua área de formação; Mantém como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacional de Arte; Levantar dados e interpretá-los; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Contribui para a qualidade do ensino e aprendizagem da Arte; Elabora e confecciona, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental. Tendo como caracterizando as práticas educativas, estéticas, em dimensões de criação, apreciação, consideradas essenciais às questões sociais e culturais presentes no dia à dia. Estabelece estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; Elabora e encaminha relatório das atividades desenvolvidas à Direção ou à Coordenação da unidade, escolar em que estiver lotado; Participa da organização de atividades de integração da unidade escolar com as famílias e a comunidade; Estabelece mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las; Cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar. Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Efetua testes de avaliação física, estudando as necessidades e a capacidade física dos alunos de acordo com suas características individuais; Elabora e ministra programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam; Instrui os alunos sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes; Atua em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos; Participa do processo de planejamento das atividades da escola; Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político pedagógico da Unidade Escolar; Elabora programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; Executa o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; Participa dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino aprendizagem, replanejando sempre que necessário; Colabora com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avalia o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

#### VICE-DIRETOR DE ESCOLA UNIDADE ESCOLAR

(...)

- 1.11. No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ACRESCENTA-SE os conhecimentos específicos dos cargos incluídos, ADEQUA-SE a nomenclatura do *Vice-Diretor* e LEIA-SE as demais informações, como seguem abaixo, e não como constou anteriormente:

#### CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO / INCOMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 8 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Esterilização e desinfecção de instrumentos e equipamentos. Manipulação de materiais. Odontograma. Preparo do paciente. Auxílio nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Noções de Ortodontia e Prótese. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Noções de Radiologia e Anestesiologia.

### CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO E SUPERIOR COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 8 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CIRURGIÃO DENTISTA

**Especialidade:** Fundamentos de oclusão. Montagem em articuladores. Registros interoclusais. Articuladores e delineadores. Articulação dos modelos. Planejamento e plano de tratamento. Moldagens, modelos e troquéis. Relações maxilomandibulares e registros oclusais. Preparo da boca para a reabilitação protética. Preparos dos dentes com finalidade protética. Núcleos, retentores e pânticos. Próteses provisórias. Próteses fixas, parciais removíveis e totais: planejamento, execução clínica e processamento laboratorial. Sobredentaduras. Próteses sobre implantes. Considerações estéticas. Acabamento, prova e entrega das próteses. Reembasamento. Cimentação provisória e definitiva. Próteses fixas metálicas, cerâmicas e metalocerâmicas. Pânticos. Conexões rígidas e semi-rígidas. Prótese fixa adesiva. Manejo de insucessos e complicações. Biossegurança. Ética profissional. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.

#### DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Projeto Político-Pedagógico: planejamento, construção e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Planejamento escolar. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Integração escola, família e comunidade. Gestão Democrática e Gestão Escolar: a escola como instituição social, sua dinâmica interna e suas relações com o conjunto da sociedade. Gestão de projetos: planejamento, seleção e organização. O trabalho da avaliação: concepção e abrangência. Avaliação do trabalho realizado pela escola. Avaliação e



acompanhamento do rendimento escolar. A linguagem como articuladora do trabalho pedagógico na educação básica. Educação inclusiva A dimensão social e política do papel do professor e do gestor educacional. A dinâmica escolar, nos seus mais diferentes aspectos: gestão participativa, gestão de recursos financeiros e humanos, relacionamento entre pares, com a comunidade, com a família, e com o debate social mais amplo sobre educação. Mediação e gestão de conflitos entre adultos e crianças. O ambiente da escola como fator decisivo para vivenciar o prazer de ensinar e aprender. Autonomia da escola. Compromisso político. As políticas educacionais municipais e nacionais.

**Bibliografia Sugerida:**

ABNT; Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** São Paulo: ABNT, 2020.

ANTUNES, Celso. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências.** 20 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria de Souza (org.) **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança.** 4ª edição. São Paulo. Loyola, 2005.

ALVES, Cecília Pescator e SASS, Odair. **Formação de Professores e Campos do Conhecimento.** 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

ARANTES, Valéria Amorim (org). **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo. Summus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** 17ª Edição. São Paulo. Cortez, 2005.

BEHRENS, **Marilda Ap. Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas. Papirus, 2000.

BACICH Lilian; TANZI Adolfo Neto e TREVISANI Fernando de Mello (Org.). **Ensino Híbrido.** Porto Alegre: Penso Editora, 2015.

BACICH Lilian e MORAN, José. **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora.** Porto Alegre: Penso Editora, 2018.

BECSKEHÁZY, Ilona. **Gestão local e indicadores de qualidade.** In: Barjas Negri; Haroldo Gama Torres; Maria Helena Guimarães de Castro. (Org.). **A Educação Básica no Estado de São Paulo: avanços e desafios.** 1ªed.São Paulo: Seade/FDE, 2014, p. 273-298.

BRASIL. **BNCC – Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. **Caderno de Educação em Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Como Elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola; aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz.** 3ª ed. Brasília: FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Brasília, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 205 ao 214.** BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Decreto 6.571 - Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado. Brasília, 17 de setembro de 2008.



BRASIL. Decreto nº6.949 - Promulga a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 25 de agosto de 2009.

BRASIL. Decreto nº7.611 - Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: MEC, 17 de novembro de 2011.

BRASIL, História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. Compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior. -Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010.

BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. *Lei nº 8.069 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. DOU, Brasília, 16 de julho de 1990.

BRASIL. *Lei nº10.436 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais*. Brasília, 24 de abril de 2002

BRASIL. *Lei nº 9.394 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. DOU, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

~~BRASIL. *Lei nº 10.741 - Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências*. DOU, Brasília, 3 de outubro de 2003.~~

BRASIL. Lei nº 11.645 - Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira e Indígena". DOU, Brasília, 11 de março de 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 27 de dezembro de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005 - Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. DOU, Brasília, 26 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). DOU, Brasília, 7 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 13.257 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90. Brasília, 8 de março de 2016.

BRASIL. **Manual do PDDE Interativo**. Brasília: MEC/Coordenação Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010, 72p.

BRASIL. Ministério da Educação. Subsídio para a gestão dos sistemas educacionais inclusivos. Brasília: SEESP, 2004.

BRASIL. Nota Técnica Conjunta 02 - **Orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SECADI/DPEE - SEB/DICEI, 04 de agosto de 2015.

BRASIL. Nota Técnica Nº 04 - **Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar**. Brasília: MEC / SECADI / DPEE, 23 de janeiro de 2014.

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Alfabetização – PNA**. Brasília: MEC/SEALF, 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**AVANÇA SP**

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAPPELETTI, Isabel (org.) **A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas**. 2ª Edição. Campinas. Papyrus, 2001.

CEDAC, **Comunidade Educativa. O que revela o espaço escolar?** São Paulo: Moderna, 2013.

CEDAC. **Comunidade Educativa. Projeto Político Pedagógico: orientações para o gestor escolar entender, criar e revisar o PPP**. São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação**. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

COLL, Cesar. **Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Porto Alegre. Artmed, 2010.

CONTRERAS, José. **A autonomia dos professores**. São Paulo. Cortez Editora, 2002. DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. Capítulos 4, 7 e 8. 6ª Edição. São Paulo. Cortez, 2001.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam**. São Paulo. Cortez, 1991. Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Edição.

GARDNER, Haward. **Inteligências Múltiplas – A teoria na prática**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**. São Paulo: Editora Objetiva, 1996.

HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre. Artmed. 2003.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza**. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Porto Alegre. Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MORAN, José Manuel. **Gestão inovadora da escola com tecnologias**. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/gestao.htm>

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

PIAGET, Jean William Fritz. **A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. São Paulo. Ed Cortez, 2011.

**SÃO LOURENÇO DA SERRA. Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019 - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.**

**SÃO LOURENÇO DA SERRA. Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019 - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.**

VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). **Escola: espaço do projeto político – pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2009.



### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 0 e 3 anos. A linguagem simbólica. O jogo, o brinquedo e a brincadeira. Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático. A avaliação na educação infantil. O planejamento do trabalho pedagógico. Avaliação, Observação e Registro. Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. A política educacional no Brasil para crianças de 0 a 6 anos.

#### Bibliografia Sugerida:

BARBIERI, Stela. **Interações: onde está a arte na infância?** São Paulo: Blucher, 2012.

BECCHI, E. et al. **Ideias orientadoras para a creche: a qualidade negociada.** Campinas, SP: Autores Associados, 2012. Trad. Maria de Lourdes Tambaschia Menon. (Coleção Formação de Professores. Série Educação Infantil em Movimento).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2006. vol.1.

BRASIL. Ministério da Educação. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica.** Brasília: MEC/SEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n.º 20/2009, de 11/11/2009 –Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 5 de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

FALK, Judit (org). **Educar os três primeiros anos: a experiência de Lóczy.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2011. Trad. Suely Amaral Mello.



FOCHI, Paulo. **Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva.** Porto Alegre: Penso, 2015.

GOBBI, Marcia Aparecida; PINAZZA, Mônica Appezato. **Infância e suas linguagens.** São Paulo: Cortez, 2014.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Mediação, 2014.

NASCIMENTO, Maria Letícia. **Algumas considerações sobre a infância e as políticas de Educação Infantil. Educação & Linguagem,** São Paulo, v. 14. n. 23/24, p. 146-159, jan-dez. 2011

OSTETTO, Luciana Esmeralda (org). **Encontros e encantamentos na educação Infantil: partilhando experiências de estágios.** Campinas/SP: Papyrus, 2000.

RICHTER, Sandra Regina Simonis; BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Os bebês interrogam o currículo: as múltiplas linguagens na creche.** Revista Educação, Santa Maria, v. 35, n. 1, p. 85-96, jan./abr. 2010.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO ESPECIAL**

Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com deficiência em classes regulares dos sistemas de ensino. Política Nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades. Educação Especial: orientação metodológica. Educação inclusiva: concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais, necessidades educativas especiais e aprendizagem. Definições dos tipos de deficiência; Programa Educação Inclusiva; Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes. Educação Especial: aspectos históricos e pedagógicos. O desenvolvimento da criança nos aspectos: biológico, emocional, cognitivo. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Aspectos sociais, psicológicos e cognitivos da educação inclusiva; Surdez: concepção médica e concepção social; Modalidade de língua oral e de língua de sinais; LIBRAS: introdução ao idioma e noções básicas; Aspectos Linguísticos da LIBRAS: Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática; Princípios e orientação curriculares para a inclusão do aluno surdo; Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue; Cultura surda e inclusão na esfera escolar; O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AQUINO, Júlio G. (org.) **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus Editorial, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Especial.** -Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010. 72p.



\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 02/02 – institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3956/2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional: Formar-se para a mudança e a incerteza.** 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

MACHADO, Rosângela. **Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, Paradigmas e Práticas.** 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SANCHEZ, Ana com WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** 2ª Edição – 2006. Ática.

UNESCO. Declaração de Jomtien. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990.

\_\_\_\_\_. Declaração de Salamanca. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais, Salamanca, 1994.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar.** 1ª Edição. Porto Alegre. Artmed. 1998.

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento.** Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 05/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 11/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos. Brasília: CNE, 2010.



\_\_\_\_\_. Reexame do Parecer CNE/SEB nº 23/2008, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília: CNE, 2010.

\_\_\_\_\_. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, MEC/2008.

\_\_\_\_\_. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças – Ministério da Educação. Brasília/MEC, 2009.

BRENELLI, Rosely Palermo. **O jogo como espaço para pensar: a construção de noções lógicas e aritméticas**. Campinas, Papyrus, 1996.

CAROLYN, Edward; et. al. **As cem linguagens da criança**. Porto Alegre. Artmed, 1999.

COLL, Cesar. **Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com tecnologias da informação e da comunicação**. Porto Alegre. Artmed, 2010.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da (org.). **Cor, som e movimento**. Mediação, 1999.

FREIRE, Madalena. **A paixão de conhecer o mundo**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam – Coleção Polêmicas do nosso tempo** – volume 4. 26ª Edição – São Paulo, Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. Porto Alegre, Mediação, 2001.

IABELBERG, Rosa. **Desenho na Educação Infantil**. São Paulo: Editora Melhoramentos. 2013.

JOLIBERT, Josette. **Além dos muros da escola: a escrita como ponte entre alunos e comunidade**. Porto Alegre: Ates Médicas, 2006.

KAMII, Constance. **A criança e o número**. Campinas: Papyrus, 1990.

LERNER, Delia - **A matemática na escola– Aqui e Agora**. Porto Alegre, Artmed, 1995.

\_\_\_\_\_. **Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário**. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo, Summus, 2015.

NÓVOA, Antonio. **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 2004.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de Oliveira (Org.), et.al. **O trabalho do professor na Educação Infantil**. São Paulo: Biruta, 2012.

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas** – Ed Artmed, 1996.

PIAGET, Jean. **A linguagem e o pensamento da criança**. Trad. Manuel Campos. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959. 307 p.

\_\_\_\_\_. **A equilibração das estruturas cognitivas: problema central do desenvolvimento**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

POSTMAN, Nei. **O desaparecimento da infância**. Graphia editora.



SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SMOLE, Katia; et. al. **Resolução de problemas**. Porto Alegre: Artmed, 2003. 96 p.

SOARES, Magda. Ler verbo intransitivo. In: Paiva (org). **Literatura e letramento: suporte e interfaces – o jogo do livro** - Autentica/CEALI - 2003

SOLÉ, Isabel - **Estratégias de Leitura**. Artmed. 6ª Edição - 1998

TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista**. Porto Alegre; Artmed, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Construção do conhecimento em sala de aula**. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª Edição – 2002

VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista**. Campinas: Mercado das Letras, 2000.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL / EJA**

Além de Língua Portuguesa e Matemática e Raciocínio Lógico a serem abordadas na parte geral da prova, o seguinte: **Ciências Humanas (Geografia)**: 1. O sujeito e seu lugar no mundo: Situações de convívio em diferentes lugares; Convivência e interações entre pessoas na comunidade; A cidade e o campo; Processos migratórios no Brasil; Instâncias do poder público e canais de participação social; Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais; 2. Conexões e escalas: Experiências da comunidade no tempo e no espaço; Paisagens naturais e antrópicas; Unidades político-administrativas do Brasil; Território, redes e urbanização; Territórios étnico-culturais; 3. Formas de representação e pensamento espacial: Localização, orientação e representação espacial; Representações cartográficas; Representação das cidades e do espaço urbano; **Ciências Humanas (História)**: 1. Mundo pessoal: A escola e seu papel na comunidade; O papel das religiões e da cultura para a formação dos povos antigos. As formas de organização social e política: a noção de Estado; 2. Registros: As fontes: relatos orais, objetos, imagens, músicas, escrita, tecnologias digitais de informação e comunicação e inscrições nas paredes, ruas e espaços sociais; Os patrimônios materiais e imateriais da humanidade; 3. As questões históricas relativas às migrações: O surgimento da espécie humana no continente africano e sua expansão pelo mundo; Os processos migratórios para a formação do Brasil; Os processos migratórios do final do século XIX e início do século XX no Brasil. **Ciências da Natureza**: 1. Vida e evolução: Corpo humano; Seres vivos no ambiente; Características e desenvolvimento dos animais; Cadeias alimentares simples; Nutrição do organismo; Hábitos alimentares; Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório; 2. Matéria e Energia: Propriedades e usos dos materiais; Propriedades e usos dos materiais; Prevenção de acidentes domésticos; Propriedades físicas dos materiais; Ciclo hidrológico; Consumo consciente Reciclagem; 3. Terra e Universo: Escalas de tempo; Movimento aparente do Sol no céu. O Sol como fonte de luz e calor; Características da Terra; Observação do céu; Usos do solo; Pontos cardeais; Calendários, fenômenos cíclicos e cultura; Constelações e mapas celestes; Movimento de rotação da Terra; Periodicidade das fases da Lua; Instrumentos óticos.



O candidato poderá se utilizar de qualquer bibliografia que aborde o conteúdo acima, uma vez que as questões tratarão de assuntos inequívocos, ou seja, temas que não possuem divergência entre os diversos autores.

**Legislação Sugerida:**

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA INGLESA**

Fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Compreensão, interpretação e produção de textos: estratégias de leitura, tipologia, estrutura e organização textual. Coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do Inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário). O ensino de línguas para comunicação. Dimensões comunicativas no ensino de Inglês. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no Ensino da Língua Inglesa. Aprendizado de Língua Estrangeira: Língua como Discurso – conhecimento contextual (conhecimento dos interlocutores, lugar, hora e objetivo do ato comunicativo); conhecimento textual (organizações textuais diferentes como descrição, exploração e argumentação); conhecimento linguístico/sistêmico (conhecimento do aspecto linguístico no ato comunicativo); Uso social da Língua: no ambiente profissional (estilo usado em artigos de jornais, instruções e palestras); possíveis necessidades dos alunos (alguns estilos que estes possam precisar como: notícias, anúncios, manuais, e-mails, música, etc.); Língua - História e Cultura: temas relacionados com assuntos internacionais como economia, política, pessoas, lugares, cultura, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia; Aspectos histórico e cultural dos países que falam Inglês como Inglaterra, Estados Unidos, Austrália, África do Sul, etc.; Escritores como: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Allan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virgínia Woolf. Ensino da Língua Inglesa: concepções sobre o ensino-aprendizagem da Língua Inglesa; tendências pedagógicas: métodos e abordagens de ensino; o processo de ensinar e aprender uma língua estrangeira; o papel da Língua Inglesa no currículo.

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993.  
AZAR, B. S. Understanding and Using English Grammar. 4th ed. Longman.

BROWN, H.D. Principles of Language Learning and Teaching. 5th ed. Longman, 2000.

CHAMOT, A. U. et al. The Learning Strategies Handbook: creating independent learners. New York: Longman, 1999.

CELANI, M. A. A. (coord.) Ensino de 2ª Língua: redescobrimo as origens. São Paulo, SP: EDUC, 1997.

CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a Second or Foreign Language. 3rd ed. Heinle Cengage.

\_\_\_\_\_ & LARSEN FREEMAN, D. The grammar book: an ESL / EFT teacher's course. Heinle Cengage, 1999.

COLLINS COBUILD English Guides: Confusable Words. London: Harper Collins, 1997.



DEKEYSER, R. Practice in a Second Language. Perspectives from Applied Linguistics and Cognitive Psychology. Cambridge, 2007.

DIONISIO A., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. (org.). Gêneros textuais e ensino. Editora Lucerna, 2005.

FOLEY, M. & HALL, D. Advanced Learners' Grammar. Longman, 2003.

GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduep, 2002. HARMER, J. How to Teach English. Longman, 1998. \_\_\_\_\_. The Practice of English Language Teaching. 4th ed. Longman, 2007.

HEWINGS, M. Advanced Grammar in Use. 4th edition. Cambridge, 2005. HIGH, P. B. G. Outline of American Literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.

HORNBY, A.S. Oxford Advanced Learner's Dictionary. 8th ed. Oxford: Oxford University Press, 2011. LARSEN-

FREEMAN, D., Thewlis, S.H. Grammar Dimensions: form, meaning and use. Boston: Heinle Cengage.

LEWIS, M. The Lexical Approach. Heinle Cengage.

MURPHY, R. English Grammar in Use. 4th ed. Cambridge University.

NUNAN, D. Second language teaching & learning. Boston: Heinle Cengage.

O'KEEFE, A., MCCARTHY, M. & CARTER, R. From Corpus to Classroom. Language Use and Language Teaching. Cambridge, 2007. PAIVA, V. L. M. O. (Org) Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e experiências. 2.ª ed. Campinas: Pontes, 1998. STEVICK, E. W. Working with teaching methods. Heinle & Cengage.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SWAN, M. Practical English Usage. 3rd ed. Oxford: Oxford University, 2008. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1994.

THORNLEY, G.C. & ROBERTS, G. Outline of English Literature. Essex (U.K.): Longman, 1996.

VINCE, M. Advanced Language Practice. Oxford: Oxford University, 1994.

YULE, G. Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University, 1998.

\_\_\_\_\_. Oxford Practice Grammar – Advanced. New Edition. Oxford UP.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROFESSOR COORDENADOR

Projeto Político-Pedagógico. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Planejamento escolar. A unidade educacional como espaço de formação continuada e de aperfeiçoamento profissional voltado para a qualificação da ação docente. A diversidade como princípio para a formação de valores democráticos; Integração escola X família e comunidade. Gestão Democrática e Gestão Escolar: a escola como instituição social, sua dinâmica interna e suas relações com o conjunto da sociedade. Gestão de projetos: planejamento, seleção e organização. O trabalho da avaliação: concepção e abrangência. Avaliação do trabalho realizado pela escola. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. A linguagem como articuladora do trabalho



pedagógico na educação básica. A dimensão social e política do papel do professor e do gestor educacional. A dinâmica escolar, nos seus mais diferentes aspectos: gestão participativa, gestão de recursos financeiros e humanos, relacionamento entre pares, com a comunidade, com a família, e com o debate social mais amplo sobre educação. Mediação e gestão de conflitos entre adultos e crianças. O ambiente da escola como fator decisivo para vivenciar o prazer de ensinar e aprender. Autonomia da escola. Compromisso político. As políticas educacionais municipais e nacionais. Avaliação externa. Políticas de inclusão.

(...)

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria de Souza (org.) **O coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. 4ª edição. São Paulo. Loyola, 2005.

ALVES, Cecília Pescatore; SASS, Odair. **Formação de Professores e Campos do Conhecimento**. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

ARANTES, Valéria Amorim (org). **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo. Summus, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial**. Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010, 72p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Subsídio para a gestão dos sistemas educacionais inclusivos**. Brasília: SEESP, 2004.

CAPPELLETTI, Isabel (org.) **A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas**. 2ª Edição. Campinas. Papyrus, 2001.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação**. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

COLL, Cesar. **Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Porto Alegre. Artmed, 2010.

CONTRERAS, José. **A autonomia dos professores**. São Paulo. Cortez Editora, 2002.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. Capítulos 4, 7 e 8. 6ª Edição. São Paulo. Cortez, 2001.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2002.

HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre. Artmed. 2003.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza**. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Porto Alegre. Alternativa, 2001.

LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário**. 1ª Edição. Porto Alegre. Artmed, 2002.



LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 17ª Edição. São Paulo. Cortez, 2005.

MACHADO, Nilson José; SÁ, Elizabet Dias de; M.M., Mônica Teresa; MANTOAN, Eglér (org). **Pensando e fazendo Educação de qualidade**. RAHME, Mônica Maria Farid. São Paulo. Editora Moderna, 2001.

MACHADO, R. **Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, Paradigmas e Práticas**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 13ª Edição. São Paulo. Bertrand Brasil, 2007.

MARZANO, Robert J., PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. **O ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MORAN, José Manuel. **Gestão inovadora da escola com tecnologias**. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/gestao.htm>

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Ap. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas. Papirus, 2000.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. VYGOTSKY. **Aprendizado e desenvolvimento: Um processo sócio-histórico**. São Paulo. Editora Scipione, 1997.

PANIZZA, Mabel e cols. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais**. Porto Alegre: Ed Artmed, 2006.

PIAGET, Jean William Fritz. **A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. São Paulo. Ed Cortez, 2011.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019 - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.**

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019 - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.**

TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever – uma proposta construtivista**. 1ª Edição. Porto Alegre. Artmed, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Construção do Conhecimento em Sala de aula**. São Paulo. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª Edição – 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 4ª edição. São Paulo. Editora Libertad, 2002.

WEISZ, Telma com SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. 2ª Edição. São Paulo. Ática, 2006.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa – Como ensinar**. 1ª Ed. Porto Alegre. Artmed, 1998.

Documento subsidiário à política de inclusão / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. 48 p.



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE ARTE**

A Arte na educação escolar: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Procedimentos pedagógicos em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Corporeidade. A arte na história: A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Arte, comunicação e cultura: As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Os elementos de visualidade e suas relações compositivas. Os elementos básicos da música: forma e estrutura.

**Bibliografia Sugerida:**

ALBIN, Ricardo Cravo. **O Livro de Ouro da MPB**. Rio de Janeiro. Ediouro, 2003

BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.

BENNETT, Roy. **Uma Breve História da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge**. Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge**. Jorge Zahar, 1998.

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. Rio de Janeiro. Ediouro, s.d.

COSTA, Cristina. **Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico**. São Paulo: Moderna, 2004.

FELIPE, Carlos. **O Grande Livro do Folclore**. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2004.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. e FUZARI, Maria F. Rezende. **Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2009.

FUZARI, Maria F. Resende e FERRAZ, Maria Heloísa. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1990.

GARCEZ, Lucília e OLIVEIRA, Jô. **Explicando a Arte Brasileira**. Rio de Janeiro: Ediouro. 2003.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, Pensar, Agir – Corporeidade e Educação**. Campinas: Papyrus, 2001.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone Editora, 1990.

MAGALDI, Sábado. **Panorama do teatro brasileiro**. São Paulo: Global Editora, 2004.

MARQUES, Isabel A. **Dançando na Escola**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha. **Didática do Ensino da Arte – A Língua do Mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

PAZ, A. Ermelinda. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: metodologias e tendências**. Brasília. Editora MusiMed, 2000.

PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.



PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2011.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

STRICKLAND, Carol. **Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno** – tradução Angela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

Ministério da Educação, Parâmetros Curriculares Nacionais. **Arte/ Secretaria de Educação Fundamental** - Brasília: MEC/SEF, 1997.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física; as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física. Esporte e jogos: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Modalidades esportivas. Atividade física adaptada. Paradesporto. Organização de eventos desportivos. Consciência corporal e estética do movimento, coreografias e danças. Esquema Corporal. Plasticidade, flexibilidade e adaptabilidade do corpo. Exercícios corporais orientados e/ou adaptados. Jogos de comunicação e expressão em grupo. Exercícios aeróbicos. Exercícios de resistência e força muscular. Exercícios de coordenação e habilidade motora. Exercícios de readaptação postural. Alongamento. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania: os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição e cooperação. Gestão democrática e Participação da comunidade.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ASSIS de OLIVEIRA, Sávio. **A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica**. Campinas: Autores Associados, 2001.

CAMPOS, Luiz Antonio Silva. **Didática da educação física**. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Política educacional e educação física**. Campinas: Autores Associados, 1998.

DAÓLIO, Jocimar. **Educação física e o conceito de cultura**. Campinas: Autores Associados, 2004.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na escola: questões e reflexões**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA Jr., Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física**. Campinas: Papyrus, 2007.



FONSECA, Vitor da. **Psicomotricidade: Filogênese, Ontogênese e Retrogênese**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos**. São Paulo: Phorte, 2003.

HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física**. Ijuí: Unijuí, 2003.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático pedagógica do esporte**. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.

MONTEIRO, A. J. J. & CUPOLILLO A. V. (orgs.). **Formação de professores de educação física: diálogos e saberes**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2011.

MOREIRA, Wagner Wey (org.). **Educação física e esportes: Perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papirus, 1992.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). **Educação do corpo na escola brasileira**. Campinas: Autores Associados, 2006.

PEREIRA, S. A. M. & SOUZA, G. M. C. (orgs.). **Educação Física escolar: elementos para pensar a prática educacional**. São Paulo: Phorte, 2011.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SOARES, Carmem Lúcia. **Educação Física: raízes europeias e Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2001.

SOLER, Reinaldo. **Educação Física: uma abordagem cooperativa**. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

## **SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO**

Tendências e inovação em gestão escolar. Gestão escolar com mediação. Gestão educacional: Diagnóstico e análise dos indicadores sociais, educacionais e culturais. Gestão Democrática. Gestão Administrativa: Orçamento, finanças e patrimônio, aquisição de bens e serviços, gestão de contratos, gestão de patrimônios e materiais, avaliação de desempenho dos profissionais da educação, articulação institucional e implementação de parcerias, relacionamento com órgãos superiores. Indisciplina e educação. Organização escolar e pedagógica. Desempenho e eficácia das Unidades Escolares. Indicadores de desempenho escolar. Avaliação institucional da escola. O Currículo e a Formação de educadores. Projetos Pedagógicos: elaboração, implantação, avaliação. Levantamento das formas de atendimento a necessidades específicas. Desenvolvimento da Educação e Estratégias de Ação. Indicadores demográficos considerados no mapeamento da demanda escolar. A pedagogia escolar e as demandas da escola pública. Tendências pedagógicas. Escola e inclusão. Avaliação da Educação Básica. Psicologia da Educação. Didática. História da Educação e Políticas Públicas da Educação. Fundamentos e diretrizes do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial e Educação Infantil; Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo escolar, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar; Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; o processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem. Gestão Democrática. Gestão de recursos financeiros e



humanos. Mediação e gestão de conflitos. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. Educação Inclusiva. Gestão de projetos.

**Bibliografia Sugerida:**

INGER Enk Vist. **A boa e a má educação: Exemplos Internacionais**. Kírion, 2020.

RIPLEY, Amanda. **As crianças mais inteligentes do mundo**. Três estrelas, 2014.

FILHO, Olavo Nogueira. **Pontos fora da curva: Por que algumas reformas educacionais no Brasil são mais efetivas do que outras e o que isso significa para o futuro da educação básica**. FGV Editora, 2022.

GOIS, Antônio. **O ponto a que chegamos: Duzentos anos de atraso educacional e seu impacto nas políticas do presente**. FGV Editora, 2022.

ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa: Questionando Paulo Freire**. Editora Contexto, 2017.

ALVES, Cecília Pescatore; SASS, Odair. **Formação de Professores e Campos do Conhecimento**. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.

ARANTES, Valéria Amorim (org). **Afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo. Summus, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** - artigos 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 ao 229.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Artigos 53 a 59 e 136 a 137.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. **BNCC – Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2018.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.436, de 24/04/2002 - Dispõe sobre a língua brasileira de sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611 - Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: MEC, 17 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n.º 10.639, de 09/01/2003 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro- Brasileira", e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n.º 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n.º 11.645, de 10/03/2008 – Altera a Lei n.º 9.394/96, modificada pela Lei n.º 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 11.114/05 de 16/05/2005 - Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 12.796, de 04/04/2013 – Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

**AVANÇA SP**

diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005 de 25/06/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Cap IV.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 14.191 de 03/08/2021 - inclui o capítulo V-A, na Lei 9394/96, que trata da Educação Bilíngue para Surdos.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 11/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 20/2009 – Revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB 06/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP 03/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 05/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 04/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 07/2010 - Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP 01/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 01/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 03/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 4/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial**. Brasília; Secretaria de Educação Especial, -2010. 72p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Subsídio para a gestão dos sistemas educacionais inclusivos**. Brasília: SEESP, 2004.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação**. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

CAPPELLETTI, Isabel (org.) **A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas**. 2ª Edição. Campinas. Papirus, 2001.



COLL, Cesar. **Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação**. São Paulo. Artmed -2010.

CONTRERAS, José. **A autonomia dos professores**. São Paulo. Cortez, 2002.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. Capítulos 4, 7 e 8. 6ª Edição. São Paulo. Cortez, 2001.

FERREIRA, Naura Syria C. (org). **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo. Cortez. 1999.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 2ª edição. São Paulo. Cortez Editora, 2002.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 26ª Edição. Rio de Janeiro. Ed. Graal, 2008.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam**. São Paulo. Cortez, 1991 – Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Edição.

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós- pandemia. *Estud. Av*, v. 34 (100), p. 29-41, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.003>. Acessado em 10/01/2023.

GIANCATERINO, Roberto. **Supervisão escolar e gestão democrática**. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2010.

HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre. Artmed. 2003.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza**. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.

LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário**. São Paulo. Artmed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Porto Alegre. Editora Alternativa. 2001.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo. Ed. Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. 17ª Edição. São Paulo. Cortez Editora, 2005.

MACHADO, Nilson José; SÁ, Elizabet Dias de; M.M., Mônica Teresa; MANTOAN, Eglér (org). **Pensando e fazendo Educação de qualidade – RAHME, Mônica Maria Farid**. São Paulo. Editora Moderna, 2001.

MACHADO, R. **Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, Paradigmas e Práticas**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARZANO, Robert J.; PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. **O ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MEDINA, Antonia da Silva. **Supervisão escolar – da ação exercida à ação repensada**. Porto Alegre. Ed. Age. 2002.

MORAN, José Manuel. **Gestão inovadora da escola com tecnologias**. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/gestao.htm>

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Ap. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas. Papirus, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇA SP

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 13ª Edição. São Paulo. Editora Bertrand Brasil, 2007.

PIAGET, Jean William Fritz. **A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. **Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos**. Rio de Janeiro. Ed. Wak, 2010.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. São Paulo. Ed Cortez, 2011.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (org.). **Nove Olhares sobre a Supervisão**. 13ª edição. Campinas. Papyrus Editora, 2007.

TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista** – Porto Alegre. Artmed, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Construção do Conhecimento em Sala de Aula**. São Paulo. Libertad, 2002 – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª Edição.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. VYGOTSKY. **Aprendizado e desenvolvimento: Um processo sócio-histórico**. São Paulo. Editora Scipione, 1997.

WEISZ, Telma com SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. 2ª Edição. São Paulo. Ática, 2006.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa – Como ensinar**. Porto Alegre. Artmed, 1998.

~~ITAPECEERICA DA SERRA. Decreto Nº 2.049, de 29 de dezembro de 2008 – Regimento das Escolas Municipais de Itapeceerica da Serra.~~

~~\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.~~

~~\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 62, DE 31 de março de 2020~~

~~\_\_\_\_\_. Lei Nº 1.832/2007 – Estatuto e institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.~~

~~\_\_\_\_\_. Instrução Normativa SE nº 006, de 15 de fevereiro de 2022.~~

~~\_\_\_\_\_. Resolução CME 01\2020.~~

#### VICE-DIRETOR DE ESCOLA UNIDADE ESCOLAR

A função social da escola. Autonomia da Escola. Democratização do ensino. A organização e a gestão da escola. A gestão democrática. Colegiados escolares. Os princípios da convivência democrática escolar. A integração escola-família-comunidade. O cotidiano escolar. Conflitos e desafios. Bullying. A indisciplina na escola. A construção coletiva do Projeto Político Pedagógico. O currículo escolar. A avaliação escolar: interna e externa. Tipos de Avaliação. O trabalho da formação docente e a formação continuada da equipe escolar.

#### Bibliografia Sugerida:

~~ABRANCHES, M. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.~~



- AZANHA, J. M. **Autonomia da escola, um reexame**. São Paulo: FDE, 1993. p. 37-46. (Ideias 16).
- ~~BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 1, parte II. Brasília: MEC/SEB, 2004.~~
- ~~BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Prova Brasil. Apresentação.~~
- ~~CARVALHO, M. C. S.; SILVA, A. C. B. Progestão: como construir e desenvolver os princípios de convivência democrática na escola? — módulo V. Brasília: CONSED, 2001.~~
- ~~CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Org.). Interação escola família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2010.~~
- ~~CECCON, Cláudia et al. Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como. São Paulo: CECIP, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.~~
- ~~COLL, César. Comunidades de aprendizagem e educação escolar.~~
- ~~FERNANDES, Cláudia de Oliveira. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação/Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas, organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. — Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.~~
- ~~LA TAILLE, Y. de. A indisciplina e o sentimento de vergonha.~~
- ~~AQUINO, Júlio Groppa. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. p.9-23.~~
- ~~LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5ª ed. Revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008.~~
- ~~LIMA, Elvira Souza. Indagações sobre currículo: currículo e desenvolvimento humano. Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. — Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.~~
- ~~MARÇAL, J. C.; SOUSA, J. V. de. Progestão: como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola? Módulo III. Brasília: CONSED, 2009.~~
- ~~SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2010.~~
- ABNT; Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. São Paulo: ABNT, 2020.**
- ANTUNES, Celso. Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências. 20 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.**
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria de Souza (org.) O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª edição. São Paulo. Loyola, 2005.**
- ALVES, Cecília Pescator e SASS, Odair. Formação de Professores e Campos do Conhecimento. 1ª Edição. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2004.**
- ARANTES, Valéria Amorim (org). Afetividade na escola: alterativas teóricas e práticas. São Paulo. Summus, 2003.**
- . Avaliação da Aprendizagem Escolar. 17ª Edição. São Paulo. Cortez, 2005.**
- BEHRENS, Marilda Ap. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas. Papyrus, 2000.**
- BACICH Lilian; TANZI Adolfo Neto e TREVISANI Fernando de Mello (Org.). Ensino Híbrido. Porto Alegre: Penso Editora, 2015.**



BACICH Lilian e MORAN, José. **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora**. Porto Alegre: Penso Editora, 2018.

BECSKEHÁZY, Ilona. **Gestão local e indicadores de qualidade**. In: Barjas Negri; Haroldo Gama Torres; Maria Helena Guimarães de Castro. (Org.). *A Educação Básica no Estado de São Paulo: avanços e desafios*. 1ªed. São Paulo: Seade/FDE, 2014, p. 273-298.

BRASIL. **BNCC – Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. **Caderno de Educação em Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Como Elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola; aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz**. 3ª ed. Brasília: FUNDESCOLA/DIPRO/FNDE/MEC, 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Brasília, 1988.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 205 ao 214*. BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Decreto 6.571 - *Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado*. Brasília, 17 de setembro de 2008.

BRASIL. Decreto nº6.949 - *Promulga a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*. Brasília, 25 de agosto de 2009.

BRASIL. Decreto nº7.611 - *Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências*. Brasília: MEC, 17 de novembro de 2011.

BRASIL, *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior. -Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010.

BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. *Lei nº 8.069 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. DOU, Brasília, 16 de julho de 1990.

BRASIL. *Lei nº10.436 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais*. Brasília, 24 de abril de 2002

BRASIL. *Lei nº 9.394 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. DOU, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 11.645 - *Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”*. DOU, Brasília, 11 de março de 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764 - *Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990*. Brasília, 27 de dezembro de 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005 - *Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências*. DOU, Brasília, 26 de junho de 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146 - *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. DOU, Brasília, 7 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 13.257 - *Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/90*. Brasília, 8 de março de 2016.



BRASIL. **Manual do PDDE Interativo**. Brasília: MEC/Coordenação Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010, 72p.

BRASIL. Ministério da Educação. Subsídio para a gestão dos sistemas educacionais inclusivos. Brasília: SEESP, 2004.

BRASIL. Nota Técnica Conjunta 02 - **Orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SECADI/DPEE - SEB/DICEI, 04 de agosto de 2015.

BRASIL. Nota Técnica Nº 04 - **Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar**. Brasília: MEC / SECADI / DPEE, 23 de janeiro de 2014.

BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Alfabetização – PNA**. Brasília: MEC/SEALF, 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAPPELLETTI, Isabel (org.) **A Avaliação Educacional: Fundamentos e Práticas**. 2ª Edição. Campinas. Papirus, 2001.

CEDAC, **Comunidade Educativa. O que revela o espaço escolar?** São Paulo: Moderna, 2013.

CEDAC. **Comunidade Educativa. Projeto Político Pedagógico: orientações para o gestor escolar entender, criar e revisar o PPP**. São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação**. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.

COLL, Cesar. **Psicologia da Educação Virtual - Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Porto Alegre. Artmed, 2010.

CONTRERAS, José. **A autonomia dos professores**. São Paulo. Cortez Editora, 2002. DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. Capítulos 4, 7 e 8. 6ª Edição. São Paulo. Cortez, 2001.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto & AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.) **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 2ª edição. São Paulo. Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam**. São Paulo. Cortez, 1991. Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Edição.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas – A teoria na prática**. Porto Alegre: Artmed, 1995.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**. São Paulo: Editora Objetiva, 1996.

HARGREAVES, Andy. **O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança**. Porto Alegre. Artmed. 2003.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza**. 3ª Edição. São Paulo. Cortez, 2002.



LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Porto Alegre. Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MORAN, José Manuel. **Gestão inovadora da escola com tecnologias**. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/gestao.htm>

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

PIAGET, Jean William Fritz. **A Equilíbrio das Estruturas Cognitivas. Problema central do desenvolvimento**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. São Paulo. Ed Cortez, 2011.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.257, de 08 de Novembro de 2019** - Institui O Estatuto Do Magistério Público Municipal De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

SÃO LOURENÇO DA SERRA. **Lei Municipal nº 1.258, de 08 de Novembro de 2019** - Dispõe Sobre O Plano De Cargos, Carreira E Salários Dos Profissionais Do Magistério Do Município De São Lourenço Da Serra E Dá Outras Providências.

VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). **Escola: espaço do projeto político – pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2009.

## 2. DAS RATIFICAÇÕES

---

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2023, as quais permanecem inalteradas.

São Lourenço da Serra, 20 de Março de 2023.

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

Prefeito